

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 572396819

Data/Hora de impressão: 20/04/2022 14:53:19

CPF do declarante: 572.396.819-04

ND: 09/71.551.533

Data/Hora Entrega: 28/04/2021 22:15:14

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: COMPLETO

Tipo de documento: RETIFICADORA

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Para validar a autenticidade deste documento faça a Consulta Pública - Validação da Cópia da Declaração, no sítio gov.br no endereço: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dirpf/consulta-publica-validacao-da-copia-de-declaracao, utilizando o número de controle 594659994294370.

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS DECLARAÇÃO RETIFICADORA № 001

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

	Nome do declarante RONALDO CESAR DOS SANTOS						Telefone (47) 9916-1029	
Endereço RUA PRESIDENTE CAMPOS SALES					Número 987	Complemento		
Bairro/Distrito		CEP		Município				UF
GLORIA		89217-100		JOINVILLE				SC

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	23.909,34
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	110,57
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 28/04/2021 às 22:15:14 2129760010

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

Sr(a) RONALDO CESAR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 572.396.819-04. O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 28/04/2021, às 22:15:14, é:

13.93.91.38.85 - 14

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato de DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2022, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2021 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção Declaração / Imprimir / Darf do IRPF e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço http://gov.br/receitafederal. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.